

DESPACHO SECRETARIAL nº 045/2018
Referente ao protocolado nº 15.083.318-3.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 030/2018 - ATA/ATJ (fls. 49 a 50); Informação nº 111/2018-DG/SEDS (fl. 51 e verso) e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 36), a contratação da empresa Claucir Simionatto, **mediante dispensa de licitação**, visando a aquisição de motor para portão eletrônico e serviço de mão de obra em atendimento ao Escritório Regional de Pato Branco, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 14 de maio de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**